



---

## RESOLUÇÃO Nº 078/2010

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquivologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,** no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CES nº 492/2001 e a Resolução CNE/CES nº 20, de 13 março de 202 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquivologia;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 013/90 CONSEPE que estabelece normas para Elaboração e Reformulação dos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** disposto no Processo nº 46/2007, que apresenta o projeto de expansão e reestruturação da universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução 049/2009 que cria o Curso de Graduação em Arquivologia vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.625, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória no curso de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior e o art.18 da lei nº 10.098, de dezembro de 2000, como disciplina curricular optativa nos demais curso de educação superior;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na informação nº 035 - DAE/PROEG, 02 de agosto de 2010;



---

**CONSIDERANDO**, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquivologia.

**Art. 2º** - O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2009/1.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 14 de outubro de 2010.

**Rosana Cristina Pereira Parente**  
**Presidente**